



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Novembro de 2020 Ano XXIII Nº 5380

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0651 / 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do Coordenador de Cadastro Único e Bolsa Família da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. JONATHAN LEANDRO RODRIGUES, portador do RG nº 2006029175275-SSPCS/CE, inscrito no CPF nº 101.265.764-75, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro Único e Bolsa Família, integrante da estrutura organizacional do Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 12 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0652 / 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOELTON BARBOZA DA SILVA, portador do RG nº 9185156, inscrito no CPF nº 110.383.694-36, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito-GAB, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0653 / 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do GERENTE DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020,

as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO BELINHO DE ALMEIDA, portador do RG nº 97029099709, inscrito no CPF nº 249.164.803-25, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude-SEJUV, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0654 / 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador de Educação e Práticas Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ju: Nomear a Sra. EVILANIA SILVA DE BRITO, portadora do RG nº 20074372585, inscrita no CPF nº 052.935.933-23, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação e Práticas Ambiental, integrante da estrutura organizacional

da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos-SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0655 / 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gerente da Rodoviária da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LINDON JONHSON FERREIRA ALMEIDA, portador do RG nº 99029238764 SSP/CE, inscrito no CPF nº 616.374.083-15, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rodoviária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos-SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0656 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador Financeiro e de Recursos Humanos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA PLÁCIDO TELES DA FONSECA, portadora do RG nº 2000029111413-SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 001.804.703-37, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro e de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos-SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0657 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário do Prefeito do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro

de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSILANE OLIVEIRA VIANA, portadora do RG nº 289170994, inscrita no CPF nº 667.327.602-97, para o cargo de provimento em comissão de Secretário do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito-GAB, de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0658 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Especial do Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CECÍLIA CHAGAS MACIEL, portadora do RG nº 99029205068, inscrita no CPF nº 649.192.423-87, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial do Cerimonial, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito-GAB, de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0659 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Diretora de Produção da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLAUDINÁLIA ROCHA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 94002508468, inscrita no CPF nº 323.686.823-68, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Produção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura-SECULT, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0660 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gerente do Hotel Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ HUMBERTO DE LIMA GRANGEIRO, portador do RG nº 97029004554 SSP/CE, inscrito no CPF nº 313.152.323-91, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Hotel Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos-SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0661 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Assessor Especial do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de

dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PRISCILA ALMEIDA CUNHA, portadora do RG nº 99029272598, inscrita no CPF nº 963.372.303-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município-PGM, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0662 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador de Cadastro Único e Bolsa Família da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO ANDRADE, portadora do RG nº 99029079348, inscrita no CPF nº 930.015.763-91, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro Único e Bolsa Família,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0663 / 2 0 2 0

Dispõe sobre o retorno de carga horária de origem a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Retorno de Carga Horária Originária, protocolado sob o nº 202007-00317, feito por JOSÉ GLAUCO NORÕES XENOFONTE, servidor público municipal, admitido em 02 de abril de 2007, investido no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202007-00317, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO DE CARGA HORÁRIA ORIGINÁRIA de 200 (duzentas) horas mensais, com a devida majoração salarial, ao Sr. JOSÉ GLAUCO NORÕES XENOFONTE, portador do RG nº 95029160665 SSP/CE, inscrito no CPF nº 434.049.013-04, servidor público municipal, admitido em 02 de abril de 2007, investido no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a carga horária passar de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, com a devida majoração salarial.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0664 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANTONIA VILCA DE SOUSA, portadora do RG nº 86148085, inscrita no CPF nº 244.458.513-53, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.F.CAROLINA SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0665 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA VILCA DE SOUSA, portadora do RG nº 86148085, inscrita no CPF nº 244.458.513-53, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F.CAROLINA SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0666 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020,

as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CÍCERA ALVES SOBREIRA, portadora do RG nº 184226489, inscrita no CPF nº 403.774.073-72, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.F.CAROLINA SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0667 / 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador de Atendimento do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROMÃO NUNES DE FRANÇA, portador do RG nº 2283021 SSP/PE, inscrito no CPF nº 194.836.004-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito-GAB, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 16 de novembro de 2020.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0668 / 2020

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 0470, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

Considerando que o Sr. RONILDO ALVES DE OLIVEIRA substituiu, interinamente, a Sra. ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, na investidura do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, integrando da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), vez que a mesma se afastou de suas funções por Licença para Desempenho de Atividade Política (Desincompatibilização), tudo de acordo com a Portaria nº 0470, de 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0470, de 13 de agosto de 2020, que designou, interinamente, o Sr. RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), retornando a titular do cargo, Sra. ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, às suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0671/2020

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 056/2020, feito por ALDENISE MARIA DE MACEDO SANTANA, servidora pública municipal, admitida em 20 de março de 1998, investida no cargo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 056/2020, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 05 de março de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. ALDENISE MARIA DE MACEDO SANTANA, portadora do RG nº 268828593 SSP/CE, inscrita no CPF nº 816.739.143-49, servidora pública municipal, admitida em 20 de março de 1998, investida no cargo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE ITBI. TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA NÃO EFETIVADA.. CONFIRMAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. RECURSO PROVIDO.

Processo: 3057/2020

Relator: André Carvalho Barreto

Objeto: Restituição de ITBI

Requerente: José Allyson Pereira da Silva

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, em:

Deferir o pedido de restituição de ITBI, uma vez que ocorreu a desistência da operação imobiliária por parte do requerente.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2020

Alex-Sandra Barbosa Salviano
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais

Portaria nº 174/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA nº 034 SECULT/PMJN, de 20 de novembro de 2020.

Cria e nomeia membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, referente ao do EDITAL Nº 009/2020 - SECULT- PMJN - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC

A Secretária Interina Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. LUCIANA DANTAS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto 8 - DA SELEÇÃO: DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO CURADORIA, no subitem, 8.1 do EDITAL Nº 009/2020 - SECULT- PMJN - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.

RESOLVE

Art. 1º Criar e nomear a COMISSÃO DE SELEÇÃO que examinará as fichas de inscrição, os portfólios/currículos, habilitando as propostas (fotografias, vídeos, portfólio e ou catálogos) passíveis de aquisição e as enviando à Comissão Curadora, etapa de caráter eliminatório, realizada por uma Comissão de Seleção formada por integrantes designados pela SECULT/JN, para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, a citada comissão tem como finalidade o processo de seleção, conforme os critérios definidos neste edital, a partir da análise dos documentos citados ao descredenciamento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste Edital, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração Pública.

I - Débora Alves Monteiro, servidora efetiva da SECULT, Função: Secretária, matrícula nº 2953, portadora do RG: 20084.094596 - SSP/CE, e inscrita no CPF: 702.403.963-91;

II - Ana Livia Mendes de Sousa, Coordenadora da Biblioteca Municipal Dr. Posidônio Bem, portadora do RG.: 20075431631 SSP/CE, e inscrita no CPF: nº 058.685.653-63;

III - Hévila Rayara Cruz Ribeiro Diretora de Patrimônio Cultural, portadora do RG: 2008207949-2 SSPDS/CE e inscrita no CPF: nº 038.534.173-37;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Luciana Dantas Ferreira

Secretária Interina de Cultura

Portaria Nº 601/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc no Município de Juazeiro do Norte, LUCIANA DANTAS FERREIRA no uso de suas atribuições legais, bem como, considerando que o Comitê Gestor cumpriu todas as exigências do procedimento do Processo de Análise das Solicitações de Subsidio, de acordo com o Inciso II do Art. 2º da Lei 14.017, destinado a Manutenção e continuidade das atividades dos espaços, grupos, coletivos e Organizações Culturais.

Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo VALIDADO E HOMOLOGADO, conforme resultado anexo a este Termo de homologação.

Juazeiro do Norte, 20 de Novembro de 2020

LUCIANA DANTAS FERREIRA
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR
BLANC DE JUAZEIRO DO NORTE

Planilha1

Resultado dos Recursos Administrativos da Seleção de Subsídios constante no Inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc JUAZEIRO DO NORTE – Decreto nº 577, de 18 de setembro de 2020 e alteração pelo Decreto nº 579, de 23 de setembro de 2020.								
	Informações sobre o avaliador		Avaliação		Recursos Administrativos			Pontuação
	Agente Responsável	Número de inscrição	Nome	Resultado	Observações	Recurso e Observações	Resultado	
1	Zarely Souza	Sem inscrição	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Não selecionado		0 E-mail solicitando informações sobre correção de conta.	Indeferido	0
2	Carlos Gomide - Carlos Babau	on-784681758	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Contrato de aluguel com endereço diverso da declaração de residência. (0 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Comprovante de inscrição do CNPJ não anexado. (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa Comprovada (02 Pontos) 6. ENERGIA: despesa comprovada (02 pontos) 7. INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 10 pontos.	Recurso: Inconsistência em documentação contestada. Divergência Entre o Local Sede do Espaço solicitante e as contas apresentadas. CNPJ não anexado na fase inicial. Não é possível Juntar novos documentos em Fase Recursal.	Indeferido	10
3	Eliene da Silva	on-153929857	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Espaço emprestado (Comodato). (04 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Associação - Não anexou Comprovante de inscrição do CNPJ. (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Comprovou Despesa (02 Pontos) 6. ENERGIA: Comprovou despesa (02 pontos) 7. INTERNET: Comprovou despesa (02 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 16 pontos.	CNPJ não anexado na fase inicial. Não é possível Juntar novos documentos em Fase Recursal.	Indeferido	16
4	Carlos Eduardo Ramos	Sem inscrição	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Não selecionado		0 E-mail em branco.	Indeferido	0
5	Livia Macedo	Sem inscrição	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Não selecionado		0 E-mail solicitando modelo de recurso.	Indeferido	0
6	Raimundo Neule Feitosa Santos	on-311788714	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada pelo próprio solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso: Documentação e pontuação. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade.	Indeferido	0
7	Hertania Galdino	Sem inscrição	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Não selecionado	Inscrição não concluída.	Recurso: Solicita avaliação do Subsídio. Observação do Comitê Gestor: Inscrição não foi validada no sistema do Mapa da Cultura.	Indeferido	0
8	Miguel Ferreira	on-538311115	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade que não é idêntica ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	Indeferido	0

Planilha1

9	João Paulo Rodrigues dos Santos	on-954389646	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinadas por Membro do Próprio coletivo. Razão pela qual esta inscrição está indeferida.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	Indeferido	0
10	Geraldo Francisco Araújo	on-1825017059	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	Declarações de reconhecimento pelos pares assinada por Membro do Próprio coletivo. Razão pela qual esta inscrição está indeferida.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade.	Indeferido	0
11	Jane, Maria das Dores Bezerra	on-1364246124	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinadas por representantes de atividades que não são idênticas ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está invalidada, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	Indeferido	0
12	Edson Ferreira	on-527350146	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por um representante de atividade que não idênticas ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	Indeferido	0
13	JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS	on-20569681	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade que não é idêntica ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	Indeferido	0
14	Daniel Rocker	on-795709137	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade não idênticas ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	Indeferido	0
15	Francisco Gomes Novais - Mestre Nena	on-1090581573	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	#NOME?	Recurso intempestivo.	Indeferido	16
16	Edvânia Martins	on-1431480134	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade que não é idêntica ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	Recurso intempestivo.	Indeferido	0

Planilha1

Resultado Final da Seleção de Subsídios constante no Inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc JUAZEIRO DO NORTE – Decreto nº 577, de 18 de setembro de 2020 e alteração pelo Decreto nº 579, de 23 de setembro de 2020.								
Informações sobre as inscrições e proponentes				Informações sobre o avaliador	Avaliação Final com Recursos			
Categoria de inscrição	Agente Responsável	Número de inscrição	Avaliação DATAPREVE	Nome	Resultado	Observações	Pontuação	
BENEFICIÁRIO COM CPF E SEM ESPAÇO FÍSICO	Edjania Araujo Simões	on-1433443527	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: COLETIVO. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há correlação a representante do coletivo, a assinatura da declaração de residência e a titularidade da conta de água anexada. (0 Pontos) 6.ENERGIA: Não há correlação a representante do coletivo, a assinatura da declaração de residência e a titularidade da conta de Água anexada. (0 Pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 14 pontos.	14	
BENEFICIÁRIO COM CPF E SEM ESPAÇO FÍSICO	Taynaria Romão	on-1319022010	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	coletivo é com CPF, observa-se que o coletivo é com CNPJ, estando classificada como Micro Empresa, de acordo com Comprovante de inscrição do CNPJ do Coletivo. No entanto, não foi anexado o certificado do MEI, nem o Comprovante de inscrição do CNPJ (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 6.ENERGIA: Não há comprovação de despesas, com titularidade do coletivo, ou do representante do coletivo, ou ainda de membros do coletivo. Assim como não há também, declaração de residência em anexo. (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 08 pontos.	8	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Francinaldo Barbosa da Silva	on-1097638616	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Espaço Locado. (10 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo (08 pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há comprovação de despesa de acordo regulamentação (0 Pontos) 6.ENERGIA: Não há comprovação de despesa de acordo regulamentação (0 Pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 24 pontos.	24	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Máximo Mister Van	on-1912124510	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Itinerante (06 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa não Comprovado (0 Pontos) 6.ENERGIA: Despesa não comprovada (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 20 pontos.	20	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	João Paulo Rodrigues dos Santos	on-954389646	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinadas por Membro do Próprio coletivo. Razão pela qual esta inscrição está indeferida. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	0	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Edson Gomes Soares	on-708756949	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por Membro do Próprio Coletivo Razão pela qual esta inscrição está indeferida.	0	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Miguel Ferreira	on-538311115	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade que não é idêntica ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	0	
BENEFICIÁRIO COM CPF E SEM ESPAÇO FÍSICO	Daniel Rocker	on-795709137	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade não idênticas ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	0	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Raimundo Neule Feitosa Santos	on-311788714	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada pelo próprio solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso: Documentação e pontuação. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade.	0	
BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Edvânia Martins	on-1431480134	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por representante de atividade que não é idêntica ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso intempestivo.	0	
BENEFICIÁRIO COM CNPJ E SEM ESPAÇO FÍSICO	Alexsandro Silva Do Nascimento	on-464171684	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	Não tem Mapa Cultural 9 Ou qualquer outro cadastro em outra plataforma) do Espaço, apenas no agente responsável. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao Art. 9º da Regulamentação Municipal.	0	

Planilha1

12	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Geraldo Francisco Araujo	on-1825017059	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Invalída com Recurso	Declarações de reconhecimento pelos pares assinada por Membro do Próprio coletivo. Razão pela qual esta inscrição está indeferida. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade.	0
13	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Cicera Cicélia Freitas Lopes	on-480355780	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Espaço Próprio. (08 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: despesa não comprovada (0 Pontos) 6.ENERGIA: Despesa comprovada (02 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 24 pontos.	24
14	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Tata Mutaruesi-Pai Samuel	on-774815585	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Invalída	Apenas Uma Declaração de reconhecimento pelos pares foi juntada. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	0
15	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Francisco Gomide França	on-532976060	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa comprovada (02 Pontos) 6.ENERGIA: Despesa não comprovada (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 16 pontos.	16
16	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	Jean Nogueira Ribeiro	on-158944608	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Espaço Emprestado (Comodato). (04 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Ausência de Comprovante de Inscrição do CNPJ (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa Comprovada (02 Pontos) 6.ENERGIA: Despesa não comprovada (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 12 pontos.	12
17	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	Eliene da Silva	on-15392857	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada com Recurso	1. Situação do Local: Espaço emprestado (Comodato). (04 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Associação - Não anexou Comprovante de inscrição do CNPJ. (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Comprovou Despesa (02 Pontos) 6.ENERGIA: Comprovou despesa (02 pontos) 7.INTERNET: Comprovou despesa (02 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 16 pontos. CNPJ não anexado na fase inicial. Não é possível Juntar novos documentos em Fase Recursal.	16
18	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	Lucas Galdino	on-1000179948	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Espaço próprio. (08 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Micro Empresa - Contrato social não anexado (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa não Comprovada (0 Pontos) 6.ENERGIA: Conta com titularidade e endereço diverso (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 14 pontos.	14
19	BENEFICIÁRIO COM CPF E SEM ESPAÇO FÍSICO	Paulo César Almeida da Silva	on-1029028367	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade de acordo com a Regulamentação da Lei Aldir Blanc em Juazeiro do Norte. (0 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há comprovação de despesas de acordo com a regulamentação municipal da lei Aldir Blanc (0 Pontos) 6.ENERGIA: Não há comprovação de despesas de acordo com a regulamentação municipal da lei Aldir Blanc (0 Pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 14 pontos.	14
20	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	Carlos Gomide - Carlos Babau	on-784661758	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada com Recurso	1. Situação do Local: Contrato de aluguel com endereço diverso da declaração de residência. (7 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Comprovante de inscrição do CNPJ não anexado. (0 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa Comprovada (02 Pontos) 6.ENERGIA: despesa comprovada (02 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 10 pontos. Recurso: Inconsistência em documentação contestada. Divergência Entre o Local Sede do Espaço solicitante e as contas apresentadas. CNPJ não anexado na fase inicial. Não é possível Juntar novos documentos em Fase Recursal.	10
21	BENEFICIÁRIO COM CPF E SEM ESPAÇO FÍSICO	Cícero Claudio Alves	on-288458061	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há comprovação (0 Pontos) 6.ENERGIA: Endereço diverso da declaração de endereço (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 14 pontos.	14
22	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Vanessa	on-1631224801	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo/ grupo/ Organização Cultural. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: despesa comprovada (02 Pontos) 6.ENERGIA: Endereço diverso (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 16 pontos.	16
23	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Cícero Fábio de Araujo	on-1891940833	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2.Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Conta já apresentada na solicitação de Geraldo Francisco de Araujo (0 Pontos) 6.ENERGIA: Conta já apresentada na solicitação de Geraldo Francisco de Araujo (0 pontos) 7.INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9.	14
24	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS	on-20569681	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Invalída com Recurso	Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	0

Planilha1

25	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	New York Circo de Lona	on-1319102629	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinadas por representantes de atividades estão assinadas pela mesma pessoa. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal.	0
26	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E SEM ESPAÇO FÍSICO	Jhone Barros	on-1078138057	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Não se enquadra em nenhuma categoria (Coletivo com apenas um Membro). (04 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há Comprovação de despesas (0 Pontos) 6. ENERGIA: Não há Comprovação de despesas, de acordo com a regulamentação Municipal (0 pontos) 7. INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 10 pontos.	10
27	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Nonato	on-1284629254	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: locado. (10 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Comprovante com titularidade diversa (0 Pontos) 6. ENERGIA: Comprovante na titularidade do proprietário do imóvel. (02 Pontos) 7. INTERNET: Não há comprovação de despesas de acordo com regulamentação (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 26 pontos.	26
28	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	Ana Cristina Souza Marcelino	on-1250621217	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade de acordo com a regulamentação municipal. (0 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: DEMAIS. (10 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Comprovante com titularidade diversa (0 Pontos) 6. ENERGIA: Comprovante com titularidade diversa (0 Pontos) 7. INTERNET: Não há comprovação de despesas de acordo com regulamentação (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 16 pontos.	16
29	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Claudiana Pimentel Dos Santos	on-16230779	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: O imóvel foi construído pelo solicitante e representa do espaço como sendo um espaço em condomínio, no entanto o documento anexado foi uma escritura particular de compra e venda do imóvel. Ou seja, o documento anexado não é correlato a categoria informada. (0 pontos) 2. Localização: Comunidades Tradicionais (10 pontos) 3. Porte e Finalidade: COLETIVO. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Documentos anexados corretamente, Até 1.500. (02 Pontos) 6. ENERGIA: Documentos anexados corretamente, até 3.000. (02 Pontos) 7. INTERNET: Documentos anexados corretamente, até 300. (02 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 24 pontos.	24
30	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Emerson Barreto dos santos	on-682120023	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: itinerante. (06 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo/ Organização Cultural. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Despesa não comprovada (0 Pontos) 6. ENERGIA: Despesa não comprovada (0 pontos) 7. INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 20 pontos.	20
31	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Jane_Maria das Dolores Bezerra	on-1364246124	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	- Declarações de reconhecimento pelos pares assinadas por representantes de atividades que não são idênticas ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está invalidada, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	0
32	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Francisco Gomes Novais - Mestre Nena	on-1090581573	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	A INCONSISTÊNCIA EM FASE DE RECURSO, SEQUE AQUI A ANÁLISE TÉCNICA DOS CRITÉRIOS: 1. Situação do Local: Não Há comprovação documental da Situação do Local onde o beneficiário desenvolve sua atividade. (0 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Coletivo. (08 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: há comprovação de Despesas de acordo com a regulamentação municipal (02 Pontos) 6. ENERGIA: não há comprovação de Despesas de acordo com a regulamentação municipal (0 pontos) 7. INTERNET: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 16 pontos. Recurso intempestivo.	16
33	BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO	Edson Ferreira	on-527350146	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida com Recurso	- Declaração de reconhecimento pelos pares assinada por um representante de atividade que não idênticas ou semelhante a atividade do solicitante. Razão pela qual esta inscrição está indeferida, em descumprimento ao §6º do Art. 6º da Regulamentação Municipal. Recurso: Documentação e pontuação. Validação da declaração de reconhecimento dos pares. Observação do Comitê Gestor: Princípio da Legalidade. Os declarantes não fazem parte da mesma linguagem artística, nem tinham comprovações suficientes nas fotos, vídeos, portfólio e currículo apresentados no mapa da cultura dos 3 agentes culturais (solicitante e declarantes anexados), para o Comitê Gestor identificar atividades correlatas.	0
34	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	Josivan Lima dos Santos	on-853584588	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Selecionada	1. Situação do Local: Espaço Proprio. (08 pontos) 2. Localização: Demais Bairros (06 pontos) 3. Porte e Finalidade: Associação/ DEMAIS. (10 Pontos) 4. IPTU: Não há comprovação de despesas (0 Pontos) 5. ÁGUA: Não há comprovação de despesa (0 Pontos) 6. ENERGIA: Despesa Comprovada (02 pontos) 7. INTERNET: há comprovação de despesas (04 Pontos) 8. FUNCIONÁRIOS: Não há comprovação de despesas (0 pontos) 9. LOCAÇÃO E FINANCIAMENTO: Não há comprovação de despesas (0 pontos) TOTAL DE PONTOS: 30 pontos.	30
35	BENEFICIÁRIO COM CNPJ E ESPAÇO FÍSICO	SOCORRO JACÓ	on-973005740	Aprovado	Comitê Gestor Aldir Blanc Juazeiro do Norte	Inválida	O estatuto da Instituição traz como sede da mesma, o município de Brejo Santo (Segundo é informado no processo de solicitação, esta instituição está em Juazeiro desde de 2015, no entanto, não houve alteração no estatuto, ou seja, oficialmente e legalmente, está sediada em brejo santo). Razão pela qual esta inscrição está indeferida.	0

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Carlos Renato Miranda

Secretária de Saúde - SESAU
Glauciane Torres Neves Quental

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretária de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Maria Cícera Olímpio Caetano

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Isaac Daniel Lima Monteiro

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Luciana Dantas Ferreira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Brito

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Tatiane Betat Kohlrausch, interinamente

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 - SECULT

Estado do Ceará | Município de Juazeiro do Norte | Secretaria de Cultura | Aviso de Revogação | O Município de Juazeiro do Norte-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 - SECULT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Juazeiro do Norte-CE, 20 de novembro de 2020. Luciana Dantas Ferreira - Secretária Interina de Cultura.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>